



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ

CNPJ – 00.784.088/001-80

INDICAÇÃO Nº 002/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA,
VEREADORA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ.**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, propor ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias para a **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CRECHE** localizada no Distrito de Várzea do Giló, Zona Rural de Ipu – Ceará, tendo em vista que a unidade, atualmente, funciona em um imóvel comum, sem a infraestrutura adequada para atender plenamente às necessidades das crianças e profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

A creche desempenha um papel fundamental do desenvolvimento infantil, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e propício à aprendizagem e ao crescimento saudável das crianças. No entanto, a atual estrutura utilizada não atende de maneira adequada aos padrões exigidos para um espaço educacional infantil, carecendo de melhorias na infraestrutura física, acessibilidade, segurança e conforto.

A construção de um prédio próprio garantiria um ambiente adequado, com salas planejadas para atender as demandas pedagógicas, espaços recreativos apropriados e instalações sanitárias compatíveis com as necessidades das crianças. Além disso, essa iniciativa beneficiaria diretamente as famílias da comunidade, que dependem da creche para o cuidado e educação de seus filhos.

Diante do exposto, solicito que esta INDICAÇÃO seja apreciada e incluída no planejamento orçamentário do município, viabilizando essa importante melhoria para a educação infantil da Zona Rural de Ipu, ao tempo que **SOLICITO** aos nobres



pares o apoio para aprovação desta **INDICAÇÃO** e o envio ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu – Ceará, em 27 de janeiro de 2025.


Francisco Sousa Farias Filho
VEREADOR

RECEBIDO EM 29/01/2025
Bois
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU